PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO №

Autor: Comissão de Finanças e Orçamento - CFO

APROVA O PARECER FAVORÁVEL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO AO PROCESSO E-TCE nº. 00004604.989.18-6, CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, EXERCÍCIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada em, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º..... de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO:

Art. 1º. Fica aprovado pela Câmara Municipal de Taquaritinga o Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao **E-TCE nº. 00004604.989.18-6**, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do exercício de 2018, nos termos do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO.

Art. 2º. Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi,

Comissão de Finanças e Orçamento – CFO:

Orides Previdelli Júnior

Presidente

Luciano José de Azevedo Vice-Presidente Luís Carlos Cordeiro da Silva Relator